



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUIA
RENOVAÇÃO
COMEÇA
AGORA!

Fls: _____



DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº **02.12.18.2025**

Dispensa Eletrônica nº **02.12.22.2025**

Verifica-se dos autos que o licitante BG COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, Rua Professor José Herminio, nº 115, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 48.316.601/0001-34, representada pelo Sr. Antônio de Pádua Gonçalves dos Santos., adjudicatário da Dispensa Eletrônica nº 02.12.22.2025, foi regularmente convocado em 16/01/2026, por meio do endereço eletrônico cadastrado na plataforma oficial do certame, para assinatura do Contrato nº 005/2026.

Consta do item 7.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica que o adjudicatário dispunha do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Decorrido o prazo editalício sem qualquer manifestação do licitante, resta configurada a inércia injustificada, enquadrando-se a situação no disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a declaração da decadência do direito à contratação.

Diante disso, DECLARO a DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO do licitante BG Comércio e Serviços Ltda., relativamente ao Contrato nº 005/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 02.12.22.2025.

Em consequência, DETERMINO o prosseguimento do feito, com a convocação dos licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, para continuidade do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à unidade competente para avaliação da instauração de procedimento administrativo próprio, com vistas à apuração de eventual responsabilidade do licitante falso e à aplicação das sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Icapuí – CE., 21 de janeiro de 2026.

Raimundo Ivã da Silva e Souza

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV